

João Pessoa, 08 de março de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 04043/2012,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **EDIVALDO FERREIRA PACHECO FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Coordenador de Administração de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

II - Remover, a pedido, o servidor **EDIVALDO FERREIRA PACHECO FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal para a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Nomear o servidor **EDIVALDO FERREIRA PACHECO FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência